

PORTARIA nº 840 de 07/10/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 534 de 09/07/2019, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº **030/2019**, demais cargos, publicado no Diário Oficial nº de 21.104, por meio da Portaria nº 779 de 18/09/2019.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa